



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no exercício de suas competências institucionais, vem ampliando significativamente suas frentes de atuação, especialmente no que se refere à fiscalização ambiental, atividade que demanda constante presença em campo e uso de equipamentos e utensílios adequados para garantir a eficácia das ações.

Além disso, com a nova gestão do Parque da Cidade assumida pela SEMMA, surgiram novas demandas operacionais que requerem infraestrutura básica e suporte material para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, atendimento ao público e manutenção do espaço.

Nesse sentido, a aquisição de materiais de máquinas, utensílios e equipamentos diversos se mostra essencial para equipar adequadamente as unidades sob responsabilidade da Secretaria, como o Centro de Informações Ambientais (CIAM), o próprio Parque da Cidade e os setores de fiscalização. A disponibilidade desses materiais contribui para a organização, funcionalidade e eficiência dos serviços prestados, assegurando melhores condições de trabalho para os servidores e promovendo uma gestão ambiental mais eficaz.

Com essa aquisição, pretende-se evitar compras emergenciais, garantir a padronização dos itens utilizados e promover o uso racional dos recursos públicos, fortalecendo a estrutura da SEMMA frente às crescentes demandas ambientais e institucionais do município de Santarém.

Santarém, 01 de abril de 2025.

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS